

**PORTARIA Nº 464, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
3901	JONAS SOUSA FEITOSA	18.04.2012 a 18.04.2017
5104	MATEUS COSTA	15.08.2013 a 15.08.2018
4134	ELUIZA ODETE SCATOLIN	01.08.2012 a 01.08.2017
2162	MARIA ROSA ALVES	07.03.2012 a 07.03.2017
53	MANUEL PINHEIRO JANSEN	02.02.2014 a 02.02.2019
111	ADRIANO COUTO DE SOUZA	02.02.2014 a 02.02.2019
4944	UMBERTO PELISSER	08.05.2013 a 08.05.2018
453	JASSANAN PEREIRA DE SOUZA	02.02.2014 a 02.02.2019
59	RODRIGO INACIO DA SILVA	02.02.2014 a 02.02.2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração